



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.216 de 04 de agosto de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luciano Faustino da Silva
Darcy Luíz Zottis Filho
Fábio Avancini Rodrigues
Nelson Noll
Luiz Anibal Vieira Machado
Luiz Roberto Andrade Ponte
Daniel Sérgio Presta Garcia

Representante do DAER
Representante da FEDERASUL
Representante da FARSUL
Representante da SAERRGS
Representante da FETTRAROD/RS
Representante da SERGS
Representante da UFRGS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Márcia Maria Moreira Bortowski
Sérgio Luiz Klein
Paulo Richard Ziegler

Representante da OAB/RS
Representante da FIERGS
Representante da FETRANSUL

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.215 realizada em 28 de julho de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **maioria**.

ORDEM DO DIA: DAER/RS - 26/0435-0005193-9 – CR - 11.828/2026 - que versa sobre a celebração de Convênio entre o DAER/RS e o Município de **Coqueiros do Sul/RS**, **CONSIDERANDO**, os termos da **Resolução nº 16175** do Conselho de Administração do **DAER/RS**, favorável à autorização da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Luciano Faustino da Silva, **Representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, considerando os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** o **pré-relato** do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Luciano Faustino da Silva**, Relator, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE**: - **HOMOLOGAR** a **Resolução nº 16175** do Conselho de Administração do **DAER/RS** que autoriza a celebração de Convênio entre o **Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS** e o **Município de Coqueiros do Sul/RS**, tendo por objeto a construção de ponte sobre o **Rio Turvo na AM-9165**, de 64 metros de comprimento por 12 metros de largura, bem como a execução das obras dos encontros da ponte, no trecho **Entr. BRS-386 Coqueiros do Sul**, o **valor global** do Convênio é de R\$ 6.920.900,68 (seis milhões, novecentos e vinte mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), sendo de responsabilidade do concedente o repasse de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), e a contrapartida do Proponente o valor de R\$ 120.900,68 (cento e vinte mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos). **Conforme** demonstrado no Plano de Trabalho, e observando as **recomendações** do **Parecer Nº 22.065/26** da **Procuradoria-Geral do Estado**, em fls.1670/1692, considerando o **Parecer da**

Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da Informação Jurídica Conjunta n. 304/2026/CMC/AFV/DAER, em fls. 1650/1666, Parecer nº 407 da Comissão de Controle com ressalvas, em fl. 1715, e no Relato, inclusos no processo nº 26/0435-0005193-9.
DAER/RS - 25/0435-0017196-3 – CR – 11.829/26 que versa sobre a solicitação de definição da largura da faixa de domínio da rodovia estadual **ERS-323**, código 323ERS0050, trecho JABOTICABA - ENTR. VRS-845 (P/ RENTIN), com início no km 21,49 e final no km 25,98, com 4,49 km de extensão e com largura de Faixa de Domínio de 40,00m. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução 16271** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável á autorização da matéria. Relata a matéria o Conselheiro **Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da UFRGS**, que faz ampla e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato presta todos os esclarecimentos necessário ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes .Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo, **CONSIDERANDO** o **pré-relato** do Consultor Técnico Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Daniel Sérgio Presta Garcia**, Relator, cujos fundamentos acolhem por **maioria, RESOLVE: - HOMOLOGAR a Resolução nº 16271 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a definição da Faixa de Domínio da rodovia **ERS-323, trecho Jaboticaba – Entr. VRS-845 (p/ Trentin)**, código SRE 323ERS0050, com extensão de 4,49 km e **largura de 40,00 metros**, conforme **Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER** através da informação Jurídica Conjunta nº **614/2026/JMRA/DAER** em fls. 34/36 e no Relato, inclusos ao processo nº **25/0435-0017196-3**.

.....
RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA:- Diante do relato do processo **26/0435-0005193-9 – CR - 11.828/2026**, inicialmente o Conselheiro Paulo Ziegler pergunta como é feita a travessia hoje. O Conselheiro Luciano Faustino da Silva, relator, esclarece que a ponte existente é de madeira, ainda que hoje não passam caminhões tipo Bitrem, inclusive gera problema ao município pois a capacidade de carga é muito baixa. Considerando isto, é necessário realizar mais travessias por serem caminhões menores. Complementou informando que o município contratou o projeto que foi aprovado no DAER, e conseqüentemente, foi aprovado e liberado o recurso pelo FUNRIGS. A Conselheira Márcia Bortowski questionou quanto ao repasse do recurso ao município em função da restrição pelo período eleitoral. O Conselheiro Luciano Faustino da Silva, relator, que apesar de ter sido formalizado o Convênio, esclareceu que o repasse só será realizado após o período eleitoral por cautela, inclusive o município neste período deverá promover a licitação da obra. No processo **DAER/RS - 25/0435-0017196-3 – CR – 11.829/26**, o Conselheiro Nelson Noll questionou se a definição da largura da faixa de domínio não deveria estar inclusa no Decreto de Utilidade Pública quando da construção da rodovia? O Conselheiro Luciano Faustino presente na sessão, esclarece que os Decretos têm validade de cinco anos e que o Decreto desta rodovia em questão, com certeza não está mais vigente. A partir desta premissa, conforme um Parecer da PGE, o DAER pode editar ato normativo através de sua Diretoria Colegiada como no presente caso.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:

O Conselheiro Nelson Noll, se manifestou pedindo esclarecimento ao Diretor Luciano, em relação à comunidade de Bela Vista do Fão, a qual ele é porta porta-voz, que pertence a Marques de Souza. O Diretor Luciano por sua vez se comprometeu a enviar um esclarecimento da situação por escrito ao Conselheiro Nelson Noll. O Conselheiro Luís Roberto Ponte questionou sobre a implantação de semáforos na ERS-734 que está gerando questionamentos na comunidade. O Conselheiro Luciano Faustino da Silva esclarece que o projeto está concluso e que será encaminhado brevemente para verificação junto ao município. Informou ainda que os dispositivos de trânsito serão fornecidos pelo DAER e operados pelo município. O Diretor Luciano Faustino convidou os Conselheiros para participarem da celebração dos 89 anos do DAER que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026 a partir das 15:00 hs na sede do DAER.

.....
ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR